

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1



1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRECO que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site https://bllcompras.com.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de julho de 2022, às 09:00 horas.
- 3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de agosto de 2022, às 09:00 horas.
- 3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de agosto de 2022, às 09:30 horas.
- 3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº Centro -Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.
- 4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.





CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LIZITAÇÃO

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|-------------------|---------------------|
| 07 | 01 | 12.122.0003.2.039 | 3.3.90.30.00 |
| 07 | 01 | 12.122.0003.2.039 | 4.4.90.52.00 |

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

- 6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blicompras.com**.
- 6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**. deste edital.
- 6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: <u>contato@bllcompras.com</u>.
- 6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfacam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.
- 6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.
- 6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.
- 6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blicompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:
- 6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;
- 6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;
- 6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- 6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;
- 6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.





CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 45

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.
- 7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.
- 7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.
- 7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).
- 7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:
- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preco global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "MARCA PRÓPRIA".
- 7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.
- 7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.
- 7.9. Será vedada a identificação do licitante.
- 7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/orestação de servicos.
- 7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.



CNPJ: 07.974.082/0001-14



8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

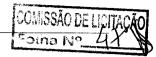
- 8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1 Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.
- 8.5.2 Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

- 9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.
- 9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.
- 9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
- 9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da bllcompras.com fará sorteio.
- 9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.
- 9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.







- 9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
- 9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMISSÃO DE LIG

Folha No.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.
- 10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de email (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.
- 10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
- 10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

- 11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.
- 11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.
- 11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.
- 11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.
- 11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
- 11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
- 11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO





COMISSÃO DE LICITAÇÃ

Folha No 40

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver:
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante:
- I) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir:
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos:
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- q) Os licitantes que cotarem preços para o Lote 06 (que se refere aos Extintores de Incêndio) deverão apresentar Certificação do INMETRO Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial de acordo com a Portaria do INMETRO n° 486/2010 para a empresa de venda de extintores estar apta a funcionar:
- r) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.





CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICHAÇÃO

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica <u>bllcompras.com</u>, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de <u>MENOR PREÇO</u>, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.
- 14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.
- 14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.
- 14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.
- 14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
- 14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

- 15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.
- 15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.
- 15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por





CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

meio eletrônico, no endereço **cpl@juazeiro.ce.gov.br**, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.

- 16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).
- 16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.
- 16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.
- 16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.
- 16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.
- 16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

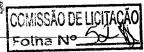
18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
- 18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.





CNPJ: 07.974.082/0001-14



- 18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.
- 18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
- 18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:
- I advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.
- 19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da





CNPJ: 07.974.082/0001-14



Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

- 20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
- 20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.
- 20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusarse a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogála por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.
- 21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.
- 21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento as solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.
- 21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
- 21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional **cp!@juazeiro.ce.gov.br**, ou no próprio chat da plataforma do bllcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
- 21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
- 21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº ______

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA





TERMO DE REFERÊNCIA



1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRÍTÉRIO DE JULGAMENTO

- 1.2.1 Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.
- **1.2.2 -** Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.
- 1.2.3 A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.
- **1.2.4 -** A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o regular fornecimento de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

- **2.2.1** Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.
- 2.2.2 No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.
- 2.2.3 No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº_ 57

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

| | : Lote 01 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | CAFETEIRA ELÉTRICA COM PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA DE VIDRO, SISTEMA CORTA-PINGOS E FUNÇÃO MANTER AQUECIDO. TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE PARA ATÉ 18 XÍCARAS DE CAFÉ. VOLTAGEM ?220V. POTÊNCIA ?550W DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 20 X 27 CM (LXAXP) / 942 G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | 136,34 | |
| 0002 | DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO DE 5 OU 6 BOCAS, FIXAÇÃO DE PAREDE, COR BRANCA, COM LÂMPADAS EMBUTIDAS. 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE. VAZÃO DE ATÉ 390M³/H. POTÊNCIA: 205W. BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 14 X 49.5 CM (LXAXP). PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 7,4KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | 510,00 | 510,00 |
| 0003 | FORNO MICRO-ONDAS 31L COM PAINEL INTEGRADO LINHA BRANCA. FUNÇÃO DESCONGELAR. TRAVA DE SEGURANÇA. POTÊNCIA: 1000W. 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 52 X 32,5 X 41,5 (LXAXP). APROXIMADAMENTE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | 645,37 | 645,37 |
| 0004 | CM (LXAXP). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | 143,23 | 143,23 |
| 0005 | LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE DE 3L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, 12 VELOCIDADES, COM 6 LÂMINAS REMOVÍVEIS. COPO PLÁSTICO ANTIMICROBIANO ULTRA RESISTENTE A QUEDAS E RISCOS. 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ?22 X 42,1 X 20,5 CM (LXAXP); 2,3KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | 355,54 | 355,54 |
| | POTÊNCIA: 100W. INSTALAÇÃO DIRETA NA REDE DE ÁGUA. INCLUSO KIT DE FIXAÇÃO NA PAREDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30,5 X 39,5 X 37 CM (LXAXP). PESO APROXIMADO: 12,5KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | 1 | | 1.176,96 | 1.176,96 |
| | REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO | UND | 1 | | 35,19 | 35,19 |
| 8000 | RELÓGIO DE PAREDE PARA ESCRITÓRIO. | UND | 2 | | 67,96 | 135,92 |
| | MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 5 | | | | <u> </u> | , |





CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CM. ALIMENTAÇÃO POR PILHA AA 1,5
VOLTS. VISOR DE VIDRO MINERAL.
BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE
TRASEIRA DO PRODUTO.

Total: 3.138,55

| Lote | Lote 02 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FEITO EM MDF 15MM COM ACABAMENTO BP, NA COR PRATA, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO MODELO CAVA. PESO APROXIMADO DE 28KG. DIMENSÕES APROXIMDAS: 150 X 54 | UND | 2 | | 273,47 | 546,94 |
| 0002 | X 28 CM (LXAXP) ARMÁRIO BAIXO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE, PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 75 X 45 CM (LXAXP). | LIND | 11 | | 413,30 | 4.546,30 |
| 0003 | ARMÁRIO BAIXO EM MDF MODELO ABERTO COM 2 PRATELEIRAS (TIPO ESTANTE) NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 60 X 30 CM (LXAXP). | UND | 5 | | 234,58 | 1.172,90 |
| 0004 | CONJUNTO 4 CADEIRAS PARA COPA. ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO ¾ DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO VAZADO E ASSENTO REDONDO FEITO EM MADEIRA MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA E CORINO. | cı | 4 | | 518,00 | 2.072,00 |
| | MESA ESTILO PROVENÇAL EM MADEIRA DE LEI, PARA 06 LUGARES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 77 X 75 CM (LXAXP). | UND | 1 | - | 1.170,34 | 1.170,34 |
| 0006 | MESA INFANTIL PARA 03 LUGARES. TAMPO MDF. ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 52 X 90 CM (LXAXP). | UND | 295 | | 387,95 | 114.445,25 |
| 0007 | MESA REDONDA COM TAMPO RESISTENTE EM MDF LAMINADO. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ERGONOMICAMENTE ADEQUADA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 90 X 74 X 90 CM (LXAXP). | UND | 241 | | 322,59 | 77.744,19 |
| | MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS AFROXIMADAS: 80 X 74 X 60CM (LXAXP). | UND | 35 | | 439,90 | 15.396,50 |
| | MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP/MDF LAMINADO. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 180 X 74 X 90CM (LXAXP). | UND | 121 | | 1.293,42 | 156.503,82 |
| | | | | | Total: | 373.598,24 |

| item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Tota |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|------------|
| 0001 | BIBLIOCANTO ADULTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. CHAPAS DE 1,5MM A 2MM. (REFORÇADO PARA LIVROS PESADOS). PINTURA ELETROSTÁTICA A PO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 20 X 13 CM (LXAXP). | UND | 472 | | 24,28 | 11.460,16 |

⊘

6

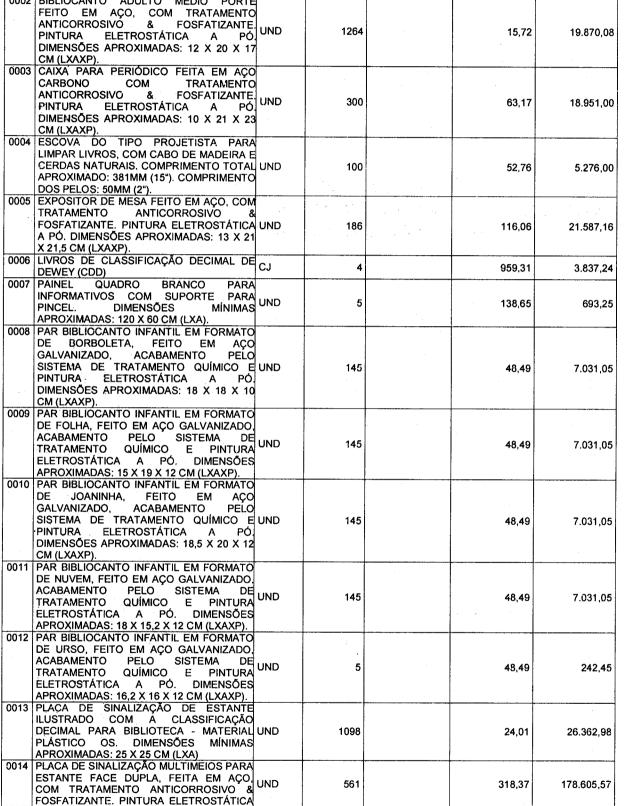


0002 BIBLIOCANTO ADULTO MÉDIO PORTE

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974

| .082/00 | 01-14 | Missão ne i ioi | rac à |
|---|--------|------------------------------|-------|
| 1 Marie 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | Fo | MISSÃO DE LICI Otha Nº_ り | 77 |
| | 15,72 | 19.870,08 | |
| | 63,17 | 18.951,00 | |
| | 52,76 | 5.276,00 | |
| | 116,06 | 21.587,16 | |
| | 959,31 | 3.837,24 | |
| | 138,65 | 693,25 | |
| | 48,49 | 7.031,05 | |
| | 48,49 | 7.031,05 | |
| | 48,49 | 7.031,05 | |
| | 48,49 | 7.031,05 | |
| | 48,49 | 242,45 | |







| | | | | و د ا | 1613 N° <u>O</u> |
|------|---|-----|-----|------------|---|
| | A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 53 X 3 CM (LXAXP) | | | المستثمر . | 1.095400000000000000000000000000000000000 |
| 0015 | PLACA DE SINÁLIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE SIMPLES, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS:. 27 X 53 X 3 CM (LXAXP) | UND | 15 | 220,69 | 3.310,35 |
| 0016 | QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM FIXAÇÃO AUTOADESIVA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 297 X 210 X 50 MM (LXAXP). | UND | 4 | 11,76 | 47,04 |
| 0017 | APARENTE (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM) COM MOLDURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO: 200 X 120 CM (LXA). | UND | 1 | 705,15 | 705,15 |
| 0018 | TAG DE APOIO PARA LEITURA FEITO EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 X 12,5 X 28,5 CM (LXAXP). | UND | 186 | 114,79 | 21.350,94 |
| | | | | Total: | 340.423,57 |

| Lote: | Lote 04 - Materials e Equipamentos | | | | | |
|-------|--|-------------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ACERVO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 102 X 50 CM (LXAXP). | UND | 63 | | 454,65 | 28.642,95 |
| | ESCADA PARA BIBLIOTECA 2 DEGRAUS, FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 42 CM (LXAXP). | UND | 100 | | 239,63 | 23.963,00 |
| | ESCANINHOS GUARDA-VOLUMES COM TRANCA (CHAVE), CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO PREFERENCIALMENTE COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE. CAPACIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE 20KG DISTRIBUÍDOS. SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. QUADRO FRONTAL PARA MAIOR ROBUSTEZ. 4 PORTAS NA VERTICAL POR 4 PORTAS NA HORIZONTAL (16 COMPARTIMENTOS). DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,85 X 0,45 (LXAXP). | UND | 62 | | 1.911,14 | 118.490,68 |
| 0004 | ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 120 X 60CM (LXAXP). | UND | 8 | | 2.533,78 | 20.270,24 |
| · | ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 58,5 CM (LXAXP). | UND | 144 | | 2.462,80 | 354.643,20 |
| . | ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS | UND | | | 1.503,29 | 12.026,32 |



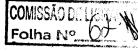


ESTADO DO CEARÁ



| | TRATAMENTO ANTICORROSIVO 8 | 4. | | | | , |
|-------|--|------------|--------------|-----|----------|-----------------|
| | FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA | | | | | |
| 1 | A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM | 1 | | | | |
| | AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X | 1 | | | | |
| 0007 | 142 X 33 CM (LXAXP). | <u> </u> | | | | |
| 0007 | ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA COM | 1 | | | | |
| | 4 PRATELEIRAS PLANAS DE CADA LADO COM PAINEL PARA | 1 | | | | |
| | FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL | 1 | | | | |
| | | UND | 431 | | 3.328,56 | 1.434.609,36 |
| | FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA | 1 | 40. | | 0.020,00 | 1.404.000,00 |
| 1 | A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM | | | | | |
| | AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X | | | | | |
| | 200 X 60CM (LXAXP). | | | | | |
| 0008 | ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES | | | | | |
| | COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL | | | | | |
| | PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO | | | | | |
| | LATERAL TRATAMENTO ANTICORROSIVO | | 9 | | 1.980,86 | 17.827,74 |
| | & FOSFATIZANTE. PINTURA | V | | .1. | | · , · · · · · · |
| 1 | ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E | | | | | |
| | PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 30 CM (LXAXP). | | | | | |
| 0009 | | | | | | - |
| 0003 | TRATAMENTO ANTICORROSIVO 8 | | | | | |
| | FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA | UND | 60 | | 5.655,97 | 339.358,20 |
| | A PÓ. ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES | | | | | |
| | APROXIMADAS: 120 X 75 X 70 CM (LXAXP). | | | | | |
| 0010 | EXPOSITOR BAIXO PARA REVISTAS FACE | | | | | |
| 1 | SIMPLES COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS | S . | | | | |
| | (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM | | | | | |
| | PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO | | | | | , |
| | LATERAL TRATAMENTO ANTICORROSIVO | I I IINI) | 62 | | 2.053,14 | 127.294,68 |
| | & FOSFATIZANTE. PINTURA | · - | | | | |
| | ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E | | | | <u> </u> | |
| | PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 102 X 30CM | | | | | |
| 1. | (LXAXP). | 1 | ŀ | | | |
| 0011 | 1-4 | | | | | |
| 3011 | COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 | 1 | | | | |
| | PRATELEIRAS INCLINADAS. TRATAMENTO | l . | | | | |
| | ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE | UND | 34 | | 2.061,59 | 70.094,06 |
| 1 | PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ | 4 | 34 | | 2.001,00 | 70.034,05 |
| - | ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO | | | | * | · |
| 1 | DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 | 1 | | | | |
| 0010 | CM (LXAXP). | ļ | | | | |
| 10012 | EXPOSITOR PARA REVISTAS FACE DUPLA | 1 | | | | |
| | COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS (CON REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL | | 1 | | | |
| | PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO | | | | | |
| | LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO | | 62 | | 2.724,74 | 168.933,88 |
| İ | & FOSFATIZANTE. PINTURA | | | | | |
| | ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E | | | | | |
| 1. | PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES | | | | | |
| | APROXIMADAS: 100 X 200 X 60 CM (LXAXP). | | | | | |
| 0013 | MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE | 1 | | | | |
| | DUPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL | 1 | | | | |
| | PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇAC | | | | | |
| | LATERAL TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA | | 2 | | 4.192,96 | 8.385,92 |
| | & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E | | | | | ļ |
| | PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES | | | i | | |
| ļ. | APROXIMADAS: 48 X 200 X 60CM (LXAXP). | | | · | | 4.4 |
| G014 | MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE | | | | | |
| | SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM | | | | | |
| | PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO |) | | | | |
| | LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO | | 2 | | 2.677,87 | 5.3€5,74 |
| | & FOSFATIZANTE. PINTURA | | | | | , |
| | ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E | | • | | | |
| L | PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES | <u> </u> | <u> </u> | L | ll | |







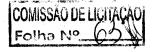
| APROXIMADAS: 47,5 X 200 X 30CM (LXAXP). | | 1 | 1 |
|---|--|--------|--------------|
| | | Total: | 2.729.895,97 |

| Item | : Lote 05 - Materiais e Equipamentos Especificação | Unid. | 044- | Mana-Mandala | V-1 E | 1/1 = / |
|------|---|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA NÃO | | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | FISCAL. 40M. MÉTODO DE | I | 1 | | | |
| | CARREGAMENTO: DROP IN / EASY LOAD. | | 104 | · . | 7.0- | |
| | DIÂMETRO DA BOBINA: 83 MM (MAX.). | UND | 104 | | 7,87 | 818,48 |
| | LARGURA DO PAPEL: 80 MM (MAX.) | | | | | |
| 0002 | ETIQUETAS ADESIVAS BOPP | | | | | |
| | TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DE | | | | | |
| | ETIQUETAS DE LIVROS - MEDIDAS: 10 X 8 | | | | | |
| | CM - ROLO COM 36 METROS - 1 COLUNA | | 490 | | 57,14 | 27.998,60 |
| | DE ETIQUETAS, PARA IMPRESSORAS | | 130 | | 37,14 | 27.990,00 |
| | TÉRMICAS - APROXIMADAMENTE 450 | | .* | | | |
| | ETIQUETAS POR ROLO. | | | | | |
| 0003 | ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PRODUZIDAS | | | | | |
| | EM PAPEL TÉRMICO, PARA IMPRESSÃO | | | | | |
| | SEM UTILIZAÇÃO DE RIBBON, NO | | 100 | | | |
| | FORMATO 80 MM X 50 MM, EM ROLO COM 1 | | | | | |
| | COLUNA(S) (CARREIRAS). ESPAÇAMENTO | DCT | 45 | | 05.44 | 4 4 4 0 4 5 |
| | VENTIONE (ENTINE LINEMS). 3 WIN. COR | | 45 | | 25,41 | 1.143,45 |
| | BRANCA. LARGURA DE SAÍDA DO ROLO: 85 | | İ | | | |
| | MM COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO: 35 | | | | | |
| | METROS. MÍNIMO 600 ETIQUETAS POR | | } | | | |
| | ROLO. COR BRANCA. | | | | | |
| | | | | | Total: | 29.960,53 |

| item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| | EXTINTOR ABC 12KG PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA (ABNT NBR 15808 / 2010). ACOMPANHA MANGUEIRA E SUPORTE DE PAREDE. VALIDADE DA CARGA DE 01 ANO E VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO DE 5 ANOS NCM EXTINTOR: 8424 1000. | UND | 104 | | 344,04 | 35.780,16 |
| | | | | | Total: | 35,780,16 |

| Lote: | Lote 07 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|-------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | CONJUNTO APARELHO DE JANTAR COMPLETO COM 42 PEÇAS EM PORCELANA BRANCA. (6 PRATOS RASOS - 6 PRATOS FUNDOS - 6 PRATOS SOBREMESA - 6 XÍCARAS CHÁ - 6 PIRES CHÁ - 6 XÍCARAS DE CAFÉ - 6 PIRES DE CAFÉ). | C1 | 1 | | 562,62 | 562,62 |
| 0002 | CONJUNTO COM 10 FLANELAS MÁGICAS PARA LIMPEZA DE LIVROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 23 CM. | | 100 | | 59,63 | 5.963,00 |
| | CONJUNTO DE POTES EM INOX PARA MANTIMENTOS COM TAMPA - 5 PEÇAS. 1 POTE 14X18CM - 2,4 LITROS; 1 POTE 15,5X20CM - 3,2 LITROS; 1 POTE 17X22CM - 4,2 L!TROS; 1 POTE 18,5X24CM - 5,4 LITROS; 1 POTE 20X26CM - 6,7 LITROS. | CJ | 1 | | 263,07 | 263.07 |
| | FAQUEIRO COM 48 PEÇAS EM AÇO INOX POLIDO. CONTÉM TALHERES PARA SERVIR ATÉ SEIS PESSOAS (COLHER DE MESA, GARFO DE MESA, FACA DE CHURRASCO. COLHER DE SOBREMESA, GARFO DE SOBREMESA, FACA DE SOBREMESA, COLHER DE CHÁ E COLHER DE CAFÉ). | UND | 1 | | 366,65 | 366,65 |
| 0003 | JOGO DE PANELAS EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO E TAMPAS DE INOX - 3 | CJ | 1 | | 519,31 | 519,31 |



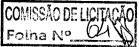




| | | | | Total: | 10,974,03 |
|------|---|-------|----|------------|-----------|
| 0009 | TAPETE RETANGULAR GRANDE 200 X 150 CM. ANTIDERRAPANTE. FIOS 100% ALGODÃO COM COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS. | LINID | 3 | 296,23 | 888,69 |
| | PRIMARIA 100% POLIPROPILENO. BASE SECUNDARIA 100% POLIÉSTER. | | | | |
| 8000 | ANTIDERRAPANTE. PELO BAIXO. SUPERFÍCIE 100% POLIÉSTER. BASE | UND | 3 | 269,67 | 809,01 |
| *** | LIXEIRA DE INOX COM PEDAL PARA BANHEIRO, COM CAPACIDADE DE 20L BALDE INTERNO DE PLÁSTICO REMOVÍVEL COM ALÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 50 X 34 CM (LXAXP). | UND | 2 | 177,59 | 355,18 |
| 0006 | 2,20L. LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO EM AÇO TELADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10L. COR PRETA OU PRATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM DE ALTURA X 26 CM DE DIÂMETRO. | UND | 30 | 41,55 | 1.246,50 |
| | PEÇAS - PRODUZIDAS TOTALMENTE EM AÇO INOX, COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO + AÇO INOX). 1 CAÇAROLA FUNDA 16CM 1,50L; 1 CAÇAROLA FUNDA 20CM 3,10L; 1 CAÇAROLA FUNDA 18CM | · | | | · . |

| Lote: | Lote 08 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|-------|---|-------|-----------|--------------|----------------|-------------|
| Itəm | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | | | | | | |
| | POSICIONAMENTO DO CURSOR: 40 (1 | | | | | |
| | PARA CADA CÉLULA). TECLADO BRAILE: 8 | | 1 | | | |
| | TECLAS. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 4.1; | | | | | |
| | USB; MICRO USB-C. COMPATIBILIDADE IOS | + | | | | |
| | E ANDROID. MODO DE ESTUDO BRAILLE | | _ | | | |
| | (JAWS). MEDIDAS APROXIMADAS: 19 X 368 | UND | 5 | | 8.166,63 | 40.833,15 |
| | X 78 MM (AXLXP). BATERIA ION-LÍTIO | | | | | |
| | RECARREGÁVEL VIÁ USB OU ADAPTADOR | | . [| | | |
| | AC. AUTONOMIA DA BATERIA: 20 HORAS | | | | | |
| | (UTILIZAÇÃO TÍPICA). GARANTIA MÍNIMA DE | | | | | |
| 1 | 12 MESES. | | | | | |
| 0002 | MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE | | | | | |
| | ELETRÔNICA - IMPRESSÃO DE ATÉ 25 | | | 1 | | |
| | LINHAS COM 42 CÉLULAS POR FOLHA | | | | | |
| | ACOMPANHA CAPA PROTETORA E | | İ | | | |
| | APAGADOR DE MADEIRA. TAMANHO | | | | | |
| | MÁXIMO DO PAPEL: 11.5 X 14 POL. (29,2 X | | | | | |
| | 35,6 CM). TECLADO ERGONÔMICO COM | UND | 2 | | 7.586,08 | 15.172,16 |
| | PADRÃO SINO (SOM EM 7 ESPAÇOS ANTES | | | ' | | |
| | DO FINAL DA LINHA). DIMENSÕES E PESO | | | | | |
| | APROXIMADOS: 31,5 X 23,5 X 14,5 CM (C X L | | | | | |
| | X A) / 5 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 | | | | | |
| 3 | MESES. | | | | | |
| 0003 | REGLETE NEGATIVO DE MESA TAMANHO | | , , , , , | | | |
| | A4 COM RÉGUA METÁLICA (ALUMÍNIO) 27 | | ļ | | | |
| | CELAS E 4 LINHAS. MEDIDAS | | | | | |
| | APROXIMADAS: 21,7 X 4,6 CM (REGLETE). | UND | 10 | | 80,41 | 804,10 |
| | COM PRANCHETA EM MDF, TAMANHO 33 X | | | | | |
| | 20 CM, E PRENDEDOR DE PAPEL EM | | | | | |
| | ALUMÍNIO, TAMANHO 12 X 3,7 CM. | | | | 4. | |
| 0004 | REGLETE POSITIVO PORTATIL (DE BOLSO). | | | | | |
| - 1 | PRODUZIDA EM ABS (ACRYLONITRILÉ | | | | İ | |
| j | BUTADIENE STYRENE). 24 CELAS E 4 | LILID | أميا | | | 750 - 5 |
| | LINHAS. PESO APROXIMADO: 80G. | UND | 10 | | 75,01 | 750,10 |
| . [| ACOMPANHA PUNÇÃO. MEDIDAS | | | | | |
| 1 | APPOXIMADAS: 22CM X 5,5 CM. | | | | | |
| 0005 | TECLADO BRAILE 44 TECLAS | | | | | |
| - | PROGRAMÁVEIS - COM DISPLAY | UND | 2 | į | 644,86 | 1.289,72 |
| | CONEXÕES AT/PS2. DIMENSÕES | | | | | |







| APROXIMADAS: 245 X 155 X 70 MM (LXAXP). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | |
|---|--------|-----------|
| | Total: | 58.849,23 |

| Lote: | Lote 09 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|-------|--|-------|----------|--------------|----------------|--------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | ALMOFADAS EM FORMATO DE ARANHA | | | | | |
| | LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% | | | | | |
| | POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA | | 61 | | 143,81 | 8.772,41 |
| | SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES | | | | | |
| 0002 | APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP). ALMOFADAS EM FORMATO DE | | | | | |
| 0002 | ALMOFADAS EM FORMATO DE BORBOLETA, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% | | | | | |
| | ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM | 1 | | | | |
| | ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA | | 61 | | 103,30 | 6.301,30 |
| | ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES | | , . | 4 Sept. 198 | | |
| | APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP). | | 3 4 25 4 | * * * * | | |
| 0003 | ALMOFADAS EM FORMATO DE JABUTI | | | | | |
| | LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% | | li | | | |
| | POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA | UND | 61 | | 127,30 | 7.765,30 |
| | SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES | | | | | |
| | APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP). | | | | | |
| 0004 | ALMOFADAS EM FORMATO DE SAPO | | | | | |
| | LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% | | 04 | | 440.00 | 0.406.60 |
| | POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES | טאט | 61 | | 149,29 | 9.106,69 |
| | APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP). | 1 | | | | |
| 0005 | POLTRONA UM LUGAR FORMATO | | | | | |
| 0000 | REDONDO COM ESTRUTURA EM MADEIRA | | | | | |
| | DE REFLORESTAMENTO. PÉS EM | | | - | | |
| | ALUMÍNIO (ALTA RESISTÊNCIA). | UND | 2 | | 301,77 | 603,54 |
| | DIMENSÕES APROXIMADAS: 68 X 77 X 63 | | | | · | |
| | (LXAXP). | | | | | |
| 0006 | POLTRÓNA UM LUGAR FORMATO | | | | | |
| | RETANGULAR COM ESTRUTURA EM | | ŀ | | | |
| | MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. PÉS EM | | 2 | | 661,28 | 1.322,56 |
| | ALUMÍNIO (ALTA RESISTÊNCIA) | | - | | 001,20 | |
| | DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 83 X 80 | | | | | |
| 0007 | (LXAXP). PUFF ARCO (FORMA CONJUNTO | - | | | | |
| 0007 | PUFF ARCO (FORMA CONJUNTO CIRCULAR). REVESTIMENTO EXTERNO EM | | | | | |
| | CORINO DE ALTA QUALIDADE | 1 | i j | | | |
| | ESPUMA ALTA DENSIDADE. ESTRUTURA | l | | : | | 1 000 000 00 |
| | EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | | 3776 | | 351,80 | 1.328.396,80 |
| | DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X | | | • | | |
| | 40 X 40 CM (LXAXP). | | | | | |
| | | | | | | |
| 8000 | | | } | | | |
| | MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | I . | | | | |
| | ESTRUTURA FEITA EM MADEIRA DE | | | | | |
| | REFLORESTAMENTO E ESTOFADO COM ESPUMA SOFT 28 MM. RECOBERTO COM | | 84 | | 460,47 | 38.679,48 |
| | TECIDO SUED. PÉS CONFECCIONADOS EM | | 04 | | 400,47 | 50.078,40 |
| | RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA. | | | | | |
| | DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 50 X | | | | | |
| | 45 X 50 CM (LXAXP). |] | | | | |
| 0009 | PUFF ESTOFADO EM FORMATOS | | | | | |
| | DIVERSOS - INFANTIL. ESTRUTURA EM | | | | | |
| | MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | | | | ľ | |
| | REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER. PÉS EM | | 68 | | 421,96 | 28.693,28 |
| | MADEIRA. ERGONOMICAMENTE | | | | | • |
| | ADEQUADO. DIMENSÕES APROXIMADAS | | | | | |
| 0040 | 60 X 45 X 40 CM (LXAXP). PUFF TIPO BEAN BAG EM TECIDO SUEDE. | - | | | | |
| 0010 | LINHAS DE NYLON. COM ENCHIMENTO DE | | | • | | |
| | FLOCOS DE ESPUMA 400 LITROS (100 | Į. | | | | |
| | LITROS EQUIVALEM A 1 KG). ACABAMENTO | | 4 | | 286,96 | 1.147,84 |
| | EM COSTURA REFORÇADA COM ZÍPER NA | | | | | 1.5 |
| | BASE PARA O ENCHIMENTO, DIMENSÕES | 1 | | | | |



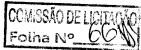




| MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 80 X 100 CM (LXAXP). | |
|---|--------------|
| Total: | 1.430.789,20 |

| Item | Lote : | Lote 10 - Materials e Equipamentos | | | | | |
|--|--------|---------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|--------------------|
| 6001 CARO HDM NA VERSÃO MINIMA 1.4, 4K VELOCIDADE MINIMA DE 10.2 GBS UND 10 22,10 221,00 7002 DATA ATÉ 36 DITS 9RG8 DI VCBCR) - MINIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO. 10 22,10 221,00 7002 DATA SHOW UPROJETOR) DE TETO PROFISIONAL MINIMO 5001 LUMENS - FILID - COM CONECTIVIDADE WIFI E BULDYOTOR PROFISIONAL MINIMO 5001 LUMENS - FILID - COM CONECTIVIDADE WIFI E BULDYOTOR CONCULSA MINIMA 15 MINIMO 5001 LUMENS - FILID - COM CONECTIVIDADE WIFI E BULDYOTOR CONCULSA MINIMO 10 MINIMO 5001 LUMENS - FILID - COM CONCULSA MINIMO 10 MINIMO 5001 LUMENS - FILID - COM CONCULSA MINIMO 10 MINIMO 5001 LUMENS - FILID - COM CONCULSA MINIMO 5001 LUMENS - FILID - COM CONCULSA MINIMO 5001 LUMENS - CONTROLE REMOTO CONCULSA MINIMO 5001 LUMENS - CONTROLE REMOTO CONCULSA MINIMO 5001 LUMENS - CONTROLE REMOTO CONCULSA MINIMO 5001 LUMENS - CONTROLE REMOTO CONCULSA MINIMO 5001 LUMENS - CONTROLE REMOTO CONCULSA MINIMO 5001 LUMENS - CONCULSA MINIMO 5001 LU | Item | Especificação | | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| VELOCIDADE MINIMA DE 10 2 GBPS, UND 10 22,10 221,00 | 0001 | | | | | | 7 (3,107, 1 0 (4)) |
| SUPORTA ATÉ 36 BITS SRGS DU YCBCR) | | VELOCIDADE MÍNIMA DE 10.2 GBPS | 1 | | | | |
| MINIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO. | | SUPORTA ATÉ 36 BITS 9RGB OU YCBCR) - | JUND | 10 | | 22,10 | 221,00 |
| 10022 DATA SHOW (PROJETOR) DE TETO PROFISSIONAL - MINIMO 5501 (LURENS - FIFD - COM CONECTIVIDADE WIFI E BILLETOOTH, RESOLUÇÃO MINIMA; 1920X1080P. FOCO MANUAL PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 15 A 5.5 METROS. TAMANHO UND DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGÃOS CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, BIVOLT, INCLUSO NO MINIMO; PROJETOR, CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO HOMI, CABO ROA, GARRATTA MINIMA DE 12 MESES. 1003 IMPRESONA CONTROLE REMOTO, CABO HOMI, CABO ROA, GARRATTA MINIMA DE 12 MESES. 1004 IMPRESONA SEM PROTECTIVIDADE MEMBERSÃO SEM A QUECIMENTO GARRATTA MINIMA DE 12 MESES. 1005 IMPRESONA SEM A QUECIMENTO GARRATTA MINIMA DE 12 MESES. 1006 IMPRESSÃO SEM A COUCIMENTO GARRATTA MINIMA DE 12 MESES. 1007 IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIOSO, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDODE MINIMA DE MINIMA DE 12 MESES. 1008 IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIOSO, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDODE MINIMA DE IMPRESSÃO, SEM A COUCIMENTO GARRATTA MINIMA DE 12 MESES. 1005 IMPRESSÃO SEM PIO E IMPRESSÃO; 200 ATÉ 300 IMMS, CONEXÃO USE SERIAL 1 UND RESE CONTROLO MINIMA DE 12 MESES. 1006 IMPRESSÃO SEM SIVOLT, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1007 IMPRESSÃO SEM SIVOLT, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1008 SINCENCA DE CODIGO DE BARRAS ERONOMINO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER IS SIVOLT, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1009 IMPRESSÃO DE CUPONS, CONSISSED UND 108 COMPATÍVEL COM POLINIUX, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1009 METROS, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS, GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS, GARRATIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS GARRATTIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS GARRATIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS GARRATIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS GARRATIA MINIMA DE 12 MESES. 1000 METROS GARRATI | | MINIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO | | | | | |
| PROFISSIONAL - MINIMO 5500 LUMENS FHD - COM CONECTIVIDADE WIF E BILUETOOTH. RESOLUÇÃO MINIMA: 1920X1080P. FOCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 1,5 A 5,5 METROS. TAMANHO UND DE: PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS. CONTROIC REMOTO INFRAVERMEHOHO BIVOLT. INCLUSO NO MINIMO: PROJETOR. CABO DE ENERGIA, CONTROILE REMOTO, CABO DE ENERGIA, CONTROILE REMOTO, CABO DE ENERGIA, CONTROILE REMOTO, CABO DE ENERGIA, CONTROILE REMOTO, CABO DE ENERGIA, CONTROILE REMOTO, CABO DE ENERGIA, CONTROILE REMOTO, CABO DE ENERGIA, CONTROILE REMOTO, CABO HOMI, CABO RCA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESSIETHERNET; ECCTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3 ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). SCANINER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO UND OFICIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO; 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO COMPONANTES, REGIBOS. SENHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 280 UND ATÉ 300 MIMS. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFL DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 10,5 CM (LYAXX), TENAGO BIONECIONAL UNDA CONTROLLA BE SENIAL + REDE ETHERNET E WIFL DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 10,5 CM (LYAXX), TENAGO BIONECIONAL UNDA DIE MESES. 0005 INFORMATION DE BARRAS ERROMONIMA DE 12 MESES. 0006 MICRORO DE BARRAS ERROMONIMA DE 12 MESES. 0007 NO BE SERIAL + MICROPONIMA DE 12 MESES. 0007 NO BE SERIAL SUND DE SOLUCION FREQUÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NO BERGAR BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT DA ATRIBUTOR DE BARRAS ERROMONIMA DE 12 MESES. 0007 NO BERGAR BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 ON BIOLIT | 0002 | | | | | | |
| FIFID - COM CONECTIVIDADE WIFI E BILUETOOTH. RESOLUÇÃO MINIMA: 1920X1080P. FOCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANICA DE PROJEÇÃO: 1,5 A 5,5 METROS. TAMANHO (JUND DE PROJEÇÃO: 5:0 A 180 POLEGADAS CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO BIVOLT. INCLUS NO MINIMO: PROJETOR. CAGO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO CAGO HOM, CABO ROA, GARRATIA MINIMA DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESSETHERNET, ECCOTAN, IMPRESSAO A TE TAMANHO (JAD) DE 12 MESES. 0004 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESSETHERNET, ECCOTAN, IMPRESSAO A TE TAMANHO (JAD) DE 12 MESES. 0005 IMPRESSORA SEMPLA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESSETHERNET, ECCOTAN, IMPRESSAO A TE TAMANHO (JAD) DE 12 MESES. 0006 MINIMA DE 12 MESES. 0006 MINIMA DE 12 MESES. 0007 MINIMA DE 12 MESES. 0007 MINIMA DE 12 MESES. 0008 MINIMA DE 12 MESES. 0008 MINIMA DE 12 MESES. 0008 MINIMA DE 10 MINIMA DE 12 MESES. 0009 MINIMA DE 10 MINIM | 0002 | | | | | | : |
| BIUETOOTH. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1980P. POCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 1.5 A 5.5 METROS. TAMANHO UND DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS. CONTROLE REMOTO INFRAVERMEHO. BIVOLT. INCLUSO NO MÍNIMO: PROJETOR. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE MENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE MENERGIA TAMANHO UND DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONCRITIVADA EN ELESSETHERNET. ECCTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO UND OFICIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33PPM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS. SENHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE 17 MESES. 0005 ILETOR DE CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO. SEMILAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO. SEMILAS, OR CODE E CODIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO. SEMILAS, OR CODIGO DE BARRAS ERGONOMICO, BIDIRECIONAL USB E SERIAL I MINIMA DE 12 MESES. 0005 ILETOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONOMICO, BIDIRECIONAL USB SENIAL SEMILAR DE MOSTA DE MO | l | | | | | | |
| 1920X1080P, FOCO MANUÁL PROPORÇÃO DA TELA: 16.9 E 4.3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 15.4 6.5 METROS. TAMANHO UND DE PROJEÇÃO: 15.4 6.5 METROS. TAMANHO UND DE PROJEÇÃO: 15.4 0.5 METROS. TAMANHO UND DE PROJEÇÃO: 15.4 0.5 METROS. TAMANHO UND DE PROJEÇÃO: 15.4 0.5 METROS. TAMANHO UND BIVOLT. INCLUSO NO MINIMO: PROJECTOR CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE MIRCAS. CONTROLE REMOTO. CABO DE MIRCAS. ATENTA MINIMA DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET ECCTANKI. IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 26PM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO: 38PM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSORA FERMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS. COMANDAS. PEDIDOS. COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS. OR CODE E CODIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 280 UND REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 x 13,7 x 19,5 CM (IXXAY). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGOMOMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANSISEG UND COMPATÍVEL COM PCLINUX. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0006 LICTOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGOMOMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANSISEG UND COMPATÍVEL COM PCLINUX. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0006 LICTOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGOMOMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANSISEG UND COMPATÍVEL COM PCLINUX. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0008 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES ELUCTOTOTH 4.2 HOMIL USB E SUBWOFER COM POTOTH 4.2 HOMIL USB E SUBWOFER COM P | | A | 1 | i 1 | | | |
| DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 1.5 A 5.5 METROS. TAMANHO UND 3 DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS. CONTROLE REMOTO. INFRAVERMELHO. BIVOLT. INCLUSO NO MÍNIMO: PROJETOR. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DE SENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO HDMI, CABO RCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONCRITIDADE WIRELESSETHERNET. ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO UND OFICIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO. 39PM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSORA TÉRNICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO. SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO DE CUPONS. COMANDAS. PEDIDOS. COMPROVANTES, RECIBOS. SENHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO. 250 ATÉ 300 MIMS. CONEXÃO USB E SERVIA. I REDE ETHERNET E WIFL DIMENSÕES APROXIMADAS. 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (UXXXI). TENSÁC BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 ILETOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONOMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150. SCANS/SEG UND (UXXXI). TENSÁC BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES ELUCTOOTH 4.2, HOMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES ELUCTOOTH 4.2 HOMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PARADE COM PAR | | | | | | | |
| PROJEÇÃO: 15 A 5.5 METROS. TAMANHO UND DE POPOJEÇÃO: 50 A 180 POLEGĀDAS. CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO. BIYOLT. INCLUSO NO MINIMO: PROJECTOR. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO. CABO DEM, CABO RCA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. CONTROLE REMOTO. CABO DEM, CABO RCA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. CONSCITUIDADE WIRELESS/ETHERNET. ECOTANK. IMPRESSAÓ ATÉ TAMANHO UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSAÓ TATE TAMANHO UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSAÓ TO SAPPAN PRETO / 24PPM COLORIDO: MIPRESSAÓ OSEM A QUECIMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS, OR CODE E CODIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 280 UND RECEDERA DE COMPRESSAÓ DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS, OR CODE E CODIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 280 UND RECEDERA DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS, OR CODE E CODIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 280 UND RECEDERA DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS, OR CODE E CODIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 280 UND RECEDERA DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE COMPROVANTES. RECIBOS. SENIAS DE RECIBORDO DE COMPROVANTES. DE RECIBORDO DE COMPROVANTES. DE RECIBORDO DE TORTE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. SENIAS DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. SENIAS DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. SENIAS DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. SENIAS DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. SENIAS DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. SENIAS DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. SENIAS DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. DE PROTECIA MINIMA DE 12 MESES. D | | | | | | | • |
| DE - PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS | ļ | DROJECÃO, 4.5 A 5.5 METROC TANANISO | LINID | اما | A Land | | 40.000.00 |
| CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO BINOLT, INCLUSO NO MINIMO: PROJETOR, CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO DEM, CABO ROA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET ECOTANK, IMPRESSA A ATÉ TAMANHO A3, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). SCANINER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO. 39PM PRETO 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO. 39PM PRETO 22PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM ADVIGUAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS. SENHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE INPRESSÃO. 260 ATÉ 300 IMMS. CONEXÃO USB E SERIAL 4 UND 107 G64,57 71.108,99 REDE THERNET E WIFL DIMENSOES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERIGON BIONOLT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0006 LICITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERIGONÓMICO. BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND COMPATÍVEL COM PCLINUX. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 667,8 -682 7MH2 E ALCANGE MÉDIO ENTERE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÓES ELETOR LIFE UND 130 ESS. 0008 SISTEMA DE NORTEGADO LIGADO À REDE ELETRICA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0009 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES. 0000 NOBREAK BIVOLT PARA POTENCIA MINIMA DE 12 MESES | | DE DECICADA EN A 400 DOLLOADAS | OND | 3 | F 7 | 5.440,96 | 16.322,88 |
| BIVOLT, INCLUSO NO MINIMO: PROJETOR | | CONTROLE DEMOTO INFOAVEDAGE | | | | | |
| CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO CABO DEM SESSORA CA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET ECOTANN, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3 ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO UND OFICIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO (38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO (38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS. SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE INDRESSÃO 250 ATÉ 300 IMMS. CONEXÃO USB E SERIAL 4 UD 107 G64.57 71.108,99 RED COLORIDOS. COMPROVANTES, RECIBOS. SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 250 ATÉ 300 IMMS. CONEXÃO USB E SERIAL 4 UD 107 G64.57 71.108,99 EFIGENOS. SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS EFIGENOS. SENHAS, QR CODE E WILL INDRENSÕES APROXIMADAS: 14.4 X 13.7 X 19.5 CM (IXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB, SENSOR LASER, 150 SCANS/SEG UND COMPATÍVEL COM PCLINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROPONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM PREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 ON TROBES DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE UND 130 BATERIAS. TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC /7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE UND 130 BATERIAS. SITURO LIGADO À REDE ELETRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETODITAL 2, HOMINA SEW BUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETODITAL 2, HOMINA SEW BUBWOOFER COM FIO, OOTITALE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 CARDO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE COM PIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 CARDO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE COM PARA PANEDE COM PARA PAREDE COM PARA PAREDE COM | · . | | | 1 | | | |
| CABO HDMI, CABO RCA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0003 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONCTIVIDADE WIRELESSETHERNET ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3 ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADD.) SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0005 IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS, VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMMS, CONEXÃO USB E SERIAL 4, REDE ETHERNET E WIFL DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB, SENSOR LASER 150 SCANS/SEG UND 108 257,58 27.818,64 COMPATÍVEL COM PC/LINUX, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667,8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAR BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 129/DC / 7 AH, SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2; HDM, USB E SUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 912,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO DOMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PARCEDE (COM PARAFUSOS), GARANTIA/ | | | | , | 10 N 1 | | |
| DE 12 MESES. | | | | | | | |
| MIPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | | | | | | |
| CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHÉRNET ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3 ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENIHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMMS. CONEXÃO USB E SERIAL - REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (IXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB, SENSOR LASER, 150 SCANS/SEG UND COMPATÍVEL COM PC/LINUX, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 967.8 -682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 100 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12 VICO, 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO UND 130 BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE BLETRICA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS CONEXÓES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MINIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS CONEXÓES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. | 2000 | | | | | | |
| ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3 ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 39PPM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO COMPROVANTES, RECIBOS. SENHAS, QR CODE C CÓDIGO DE BARRAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 280 ATÉ 300 IMMS, CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (IJAXAP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 MOSREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 3 A 50 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO. SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BULUSTOOTH 4.2. HDMI. USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROL MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BULUSTOOTH 4.2. HDMI. USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROL MÍNIMA DE DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAPUSOS). GARANTIA DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAPUSOS). GARANTIA DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAPUSOS). GARANTIA | 0003 | | | | | | |
| ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) | | | | | | | |
| SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMÀNHÓ UND OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 39PPM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSÃO COMPOVANTES, RECIBOS. SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMMS. CONEXÃO USB E SERIAL 4 REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA IMÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM PEGUÚRICIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12/VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO UND CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LÍGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BULETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAPUSOS), GARANTIA | | | | | | | |
| OFICIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 39PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, OR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 MM/S. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (ILXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0005 LEÍTOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. COMPATÍVEL COM PCLINUX. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM PREQUÊNCIA MINIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MINIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12/DC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO, CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES GIUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA, PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA, PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA, | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| 39PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | UND. | 106 | | 5.260,74 | 557.638,44 |
| IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMMIS. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 ILEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB, SENSOR LASER. 150 SCANSSEG UND COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBVOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARA WONTAGEM EM PAREDE (COM PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARA PORTENCIA), GARANTIA DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARA PARAFUSOS), GARANTIA | | | | | | | |
| GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0004 IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSAD DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMM/S. CONEXÃO USB E SERIAL -1 REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXXXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB, SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 108 SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 108 SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 108 SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 30 A 50 METROS. SEM FÍO AURICULAR E LAPELA UHF COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FÍO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE LLÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BUETOOTH 4.2, HDM, USB E SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAPEUSOS). GARANTIN | | | | | | | |
| IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO. 260 UND 107 664,57 71.108,99 ATÉ 300 IMM/S. CONEXÃO USB E SERIAL - | | | | | | | 1 4 |
| IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMMS, CONEXÃO USB E SERIAL 4 UND REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LÉITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB, SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 108 257,58 27,818,64 COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM PEQUENCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682,7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682,7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT DA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BILUTOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BILUTOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 P13,78 DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | | | | |
| PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 280 ATÉ 300 MÍNIS. CONEXÃO USB E SERIAL 1 REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 108 257,58 27.818,64 COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 -682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HOM, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PARAEDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | 0004 | | - | | | | |
| SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMMS. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 687.8 - 682 7MH/Z E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES GIUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA S5W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | | | | |
| VELÓCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 IMM/S. CONEXÃO USB E SERIAL 1 107 664,57 71.108,99 ATÉ 300 IMM/S. CONEXÃO USB E SERIAL 1 REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 10005 ILEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG, COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 1000 108 257,58 27.818,64 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682,7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 30 726,30 2.178,90 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UND 130 686,15 89.199,50 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA 1 913,78 913,78 | | | | ÷ | | | |
| REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMIADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM ((LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BILUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 PARCDE CIMPARA DE PARA MONTAGEM EM PARCDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | SENHAS, QR CODE E CODIGO DE BARRAS | | | | | |
| REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMIADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM ((LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BILUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 PARCDE CIMPARA DE PARA MONTAGEM EM PARCDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 | LIND | 107 | | 004.67 | 74 400 00 |
| APROXIMADAS: 14.4 X 13.7 X 19.5 CM (IXXXY). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LÉITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG, UND COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÊTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA) | | ATE 300 MINOS. CONEXAO OSB E SERIAL | | 107 | | 004,57 | 71.108,99 |
| (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITÓR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 108 257,58 27.818,64 COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682,7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À RÉDE ELÊTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | | | | |
| MÍNIMA DE 12 MESES. 0005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND 108 257,58 27.818,64 COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | · | | | | | | |
| D005 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG UND COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. D006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. D007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. D008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA | | | | | |
| ERGONÓMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. UND 108 257,58 27.818,64 COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO UND 130 686,15 89.199,50 CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | MÍNIMA DE 12 MESES. | | | , | | * * * * |
| SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. UND 108 COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | 0005 | | | | | | |
| COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES ELUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | i | | | | | | |
| MÍNIMA DE 12 MESES. 0006 MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÊTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES ELUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO. CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. | UND | 108 | | 257,58 | 27.818,64 |
| MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÊTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BILUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | COMPATIVEL COM PC/LINUX, GARANTIA | | | | | |
| LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CÁRREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PÂREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | | | | |
| 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE UND 3 726,30 2.178,90 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. UND 1 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | 1 | | | |
| 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CÂRREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE | | | | | |
| MESES. 0007 NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES GLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | UND | 3 | | 726,30 | 2.178,90 |
| NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 | | | | | · |
| DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | MESES. | | | | | |
| TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | 0007 | NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA | | | | | |
| AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | l | | | | | | |
| CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE UND 130 686,15 89.199,50 BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 | | [| | | |
| BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | į | AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. | HND | 420 | | 000 4 5 | 00 400 50 |
| ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | טווט | 130 | | 000,15 | oa. 189,50 |
| ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 0008 SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE | | . | | İ | |
| SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 | | .] | | | |
| BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT, INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | | | | |
| COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | 8000 | | | | | | |
| INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | 1 | | ! | - |
| FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, UND 1 913,78 913,78 CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | * | | | l | | | |
| CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | J | | | | ļ | | |
| DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS), GARANTIA | ŀ | FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, | UND | 1 | | 913,78 | 913,78 |
| PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT | | | | | |
| | - [| | | | | | |
| MINIMA DE 12 MESES. | ŀ | | | | 1 | | |
| | | MINIMA DE 12 MESES. | | | | <u> </u> | |







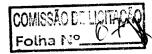
| | | | | Total: | 766.801,50 |
|------|--|-----|---|--------|------------|
| 0010 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. COM TRIPÉ DE ACIONAMENTO MANUAL PORTÁTIL. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO MATTE WHITE. TECIDO LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. POSSUI BORDAS PRETAS PARA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E REALCE DE CONTRASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 180 CM (LXA). | UND | 1 | 998,39 | 998,399 |
| 0009 | SUPORTE PARA PROJETORES FIXAÇÃO PAREDE / TETO. GIRO HORIZONTAL ATÉ 360°. TUBO COM DUAS ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS. KIT PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO. CARGA MÁXIMA: 18KG. | UND | 3 | 133,66 | 400,98 |

| 1 -6 | The state of the s | | | | | | | |
|------|--|---------|--|---------------------|-----------------|-------------|--|--|
| | Lote 11 - Materiais e Equipamentos | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valer Total | | |
| 0001 | Especificação CADEIRA ADULTA COM ESTRUTURA DA | | Qiue. | INI AT CA/INI DUETO | VAIDE ESTITIATO | Valet Total | | |
| 0001 | | | | | | | | |
| | BASE EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. SEM | | | | | | | |
| | PARAFUSOS. SISTEMA DE MONTAGEM | | 120 | | 171,25 | 20.550,00 | | |
| | POR CLICK. EMPILHÁVEL ATÉ 10 | OND | 120 | | 171,23 | 20.550,00 | | |
| | CADEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS | | | | | | | |
| | APROXIMADAS: 41 X 79 X 49 CM (LXAXP). | | | | | | | |
| 0002 | | | | | | | | |
| 0002 | ACESSIBILIDADE, ESTILO DIRETOR | | | | | | | |
| 1 | ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM | | | | | • | | |
| | BASE FIXA DE METAL. ASSENTO E | | | | | | | |
| | ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA | | | | | | | |
| | INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. | | 4 | | 1.208,11 | 4.832.44 | | |
| | DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (75 | | 7 | | 1.200,11 | 4.002,44 | | |
| | X 48 CM) ENCOSTO (75 X 48 CM) LARGURA | 1 | | | | | | |
| | (80 CM) E PROFUNDIDADE (62 CM) | | | | | | | |
| | GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DEVE | | ĺ | | · | | | |
| 1 | ATENDER À NORMA ABNT NBR 9050. | | ŀ | | | | | |
| 0002 | | | | | | | | |
| 0003 | | E . | | | | | | |
| | POR ESTRUTURA METALICA EM AÇO | | | | | | | |
| | CARBONO TUBULAR COM ASSENTO E | UND | 428 | | 179,96 | 77.022,88 | | |
| | ENCOSTO FEITO EM PLASTICO | | 1 | | | | | |
| 1 | POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES | İ | 1 | | | | | |
| 0004 | APROXIMADAS: 47 X 71 X 41 CM (LXAXP). | | | | | | | |
| 0004 | CADEIRAS GIRATÓRIAS PRESIDENTE ACOLCHOADA COM ENCOSTO DE | | | | | | | |
| 1 | | - | 1 | | | | | |
| 1 | | | | | | | | |
| - | 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 | | 14 | | 1.070,98 | 14.993,72 | | |
| | ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DE | | '* | | 1.070,30 | 14.555,72 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 1 | ESTRUTURADO PARA O ENCOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | | | |
| 0005 | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO. FEITO EM | | | | | | | |
| 0005 | | | | | | | | |
| 1 | MDP DE 15MM, COM FITA DE BORDA EM PVC COM 0,45MM. 4 RODINHAS. 3 | | i | | | | | |
| ! | | | | | | | | |
| | GAVETAS, SENDO 1 COM CHAVE. CAPACIDADE DE CARGA: 8KG | UND | 63 | | 514,17 | 32.392,71 | | |
| 1 | DISTRIBUÍDOS. ESCALA DE BRILHO: | i . | | | | | | |
| 1 | 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - | l . | | | | | | |
| ł | FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X | 1 | | | . • | | | |
| 0000 | 54,5 X 40 CM (LXAXP). MESA ESCRITÓRIO ESTILO INDUSTRIAL | | | | | | | |
| 0006 | RETANGULAR. TAMPO MDP ACETINADO | | | | | | | |
| ļ | | | | | | | | |
| 1 . | | 1 | | | | | | |
| 1 | (ENGROSSURADO). PÉS EM AÇO ACABAMENTO EPÓXI. FITA DE BORDA EM | | 62 | | 496,29 | 30.769,98 | | |
| 1 | | | [[| | | | | |
| 1 | PVC. ESCALA DE BRILHO: FOSCO DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X | | | | | | | |
| | | 1 | | | | | | |
| 0007 | 75 X 60 (LXAXP) | | | | - | | | |
| 0007 | | | 46 | | 1.448,39 | 66.625,94 | | |
| L | UNIVERSITÁRIA NA COR PRETA. ENCOSTO | | L | | l | | | |





ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | | | Total: | 248.740,48 |
|------|--|---|----------|------------|
| 6008 | PÚLPITO EM ACRÍLICO. ESPESSURA DO ACRÍLICO: 8 MM. COM PRATELEIRA UND INTERNA PARA OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 115 X 40 (LXAXP). | 1 | 1.552,81 | 1.552,81 |
| | ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. SUPORTA ATÉ 120KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (49 X 48 CM) E ENCOSTO (46 X 48 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |

- **3.2 -** O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 6.028.951,46 (seis milhões vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.
- 3.3 Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.
- **3.4** Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "MARCA PRÓPRIA" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **5.1** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

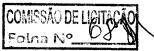
6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão Unid. Orç. Projeto/Atividade | | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | | |
|------------------------------------|----|------------------------|---------------------|--|--|
| 07 | 01 | 12.122.0003.2.039.0000 | 3.3.90.30.00 | | |
| 07 | 01 | 12.122.0003.2.039.0000 | 4.4.90.52.00 | | |







7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- **8.1.2** Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- **8.1.3** Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- **8.1.4** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **8.1.6** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- **8.1.9** Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **8.1.10** Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compativeis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **9.1.3** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.









- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

11 - DA RESCISÃO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 O centrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **12.1 -** A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.
- 12.2 A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993.
- 12.2.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

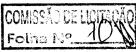
13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter









competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 21 de JULHO de 2021

Pergentina Parenta Jardim Catunda Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação



CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

| | 1 - Materiais e Equipamentos | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-----------------|----------------|-------------|
| tem | Especificação | | Qtue. | Wat Car Wiodelo | Valor Estimado | Valor rotar |
| 0001 | CAFETEIRA ELÉTRICA COM PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA DE VIDRO, SISTEMA CORTA-PINGOS E FUNÇÃO MANTER | | | - | | |
| | AQUECIDO. TAMPA BASCULANTE. CAPACIDADE PARA ATÉ 18 XÍCARAS DE CAFÉ. VOLTAGEM ?220V. POTÊNCIA ?550W. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 20 X 27 CM (LXAXP) / 942 G. GARANTIA MÍNIMA DE | UND | 1 | | | |
| | 12 MESES. | _ | | | | *: |
|)002 | DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO DE 5 OU 6 BOCAS, FIXAÇÃO DE PAREDE, COR BRANCA, COM LÂMPADAS EMBUTIDAS. 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE. VAZÃO DE ATÉ | | | | | |
| | 390M³/H. POTÊNCIA: 205W. BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 14 X 49,5 CM (LXAXP). PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 7,4KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | *- | | | .• • | |
| 0003 | FORNO MICRO-ONDAS 31L COM PAINEL INTEGRADO LINHA BRANCA. FUNÇĂC DESCONGELAR. TRAVA DE SEGURANÇA. POTÊNCIA: 1000W. 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 52 X 32,5 X 41,5 (LXAXP). APROXIMADAMENTE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | | |
| 0004 | ANTIADERENTES QUE DISPENSAM O USC DE ÓLEO, POTÊNCIA MÍNIMA: 800W. 220V DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5 X 10 X 24 CM (LXAXP). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | | |
| 005 | LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE DE 3L POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, 12 VELOCIDADES, COM 6 LÂMINAS REMOVÍVEIS. COPO PLÁSTICO ANTIMICROBIANO ULTRA RESISTENTE A QUEDAS E RISCOS. 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ?22 X 42,1 X 20,5 CM (LXAXP); 2,3KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 1 | | | |
| 0006 | PURIFICADOR DE ÁGUA, NA COR PRATA COM BANDEJA REMOVÍVEL. FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VIDA ÚTIL DE 4000 | UND | 1 | | | |

PREFEIT

ESTADO DO CEARÁ

| | | | | COMISSÃO DE LICHTAÇÃ Folha Nº 10 |
|---|---|----|-----------|-------------------------------------|
| LITROS. TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATUR (ABAIXO DE 10°C). VAZÃO MÍNIMA DE 3,6L/HORA. BIVOLT. ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,0 LITROS. CAPACIDAD MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO: 0,9L/POTÊNCIA: 100W. INSTALAÇÃO DIRETA NA REDE DE ÁGUA. INCLUSO KIT DE FIXAÇÃ NA PAREDE. DIMENSÕES APROXIMADA 30,5 X 39,5 X 37 CM (LXAXP). PES APROXIMADO: 12,5KG. GARANTIA MÍNIM DE 12 MESES. | DE DE DE H. NA NO SS: GO MA | 11 | | |
| 0007 RELÓGIO DE PAREDE INFANTIL, MEDIND APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 5 CI ALIMENTAÇÃO POR PILHA AA 1,5 VOLT VISOR DE VIDRO MINERAL. BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DE PRODUTO. | M. S. UND DO | 1 | | |
| 0008 RELÓGIO DE PAREDE PARA ESCRITÓRI MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X CM. ALIMENTAÇÃO POR PILHA AA VOLTS. VISOR DE VIDRO MINERA BOTÕES DE REGULAGEM NA PAR TRASEIRA DO PRODUTO. | (5 1,5 UND | 2 | | |
| | | | Total | : |

| em | 2 - Materiais e Equipamentos Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|-----|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 001 | ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FEITO EM MDP | | | | | |
| | 15MM COM ACABAMENTO BP, NA COR PRATA, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO | UND | 2 | | | |
| | MODELO CAVA. PESO APROXIMADO DE 28KG. DIMENSÕES APROXIMDAS: 150 X 54 X 28 CM (LXAXP) | | | | | |
| 002 | ARMÁRIO BAIXO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE, PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 75 X 45 CM (LXAXP). | UND | 11 | | | |
| 003 | ARMÁRIO BAIXO EM MDF MODELO ABERTO COM 2 PRATELEIRAS (TIPO ESTANTE) NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 60 X 30 CM (LXAXP). | UND | 5 | | | |
| 004 | CONJUNTO 4 CADEIRAS PARA COPA. ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO ¾ DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO VAZADO E ASSENTO REDONDO FEITO EM MADEIRA MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA | CJ | 4 | | | |
| 005 | E CORINO. MESA ESTILO PROVENÇAL EM MADEIRA DE LEI, PARA 06 LUGARES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 77 X 75 CM (LXAXP). | UND | 1 | | | : : |
| 006 | MESA INFANTII. PARA 03 LUGARES. TAMPO MDF. ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 52 X 90 CM (LXAXP). | UND | 295 | | | |
| 007 | | UND | 241 | | | |
| 800 | DIMENSÓES MÍNIMAS APROXIMADAS: 90 X 74 X 90 CM (LXAXP). MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP. | LIND | 35 | | | |



| COMISSÃO DE LIGITAÇÃO |
|-----------------------|
| Folha Nº 12 |

| | | | Contract Con |
|--|---|-----|--|
| BASE REFORÇADA E F POR PARAFUSOS. DI APROXIMADAS: 80 X 74 | MENSÕES MÍNIMAS | × . | |
| 0009 MESA RETANGULÁR CO PÉS INDEPENDENTES MDP/MDF LAMINADO. E FIXAÇÃO DO TAMPO DIMENSÕES MÍNIMAS A 74 X 90CM (LXAXP). | S) E TAMPO EM BASE REFORÇADA E POR PARAFUSOS. | 121 | |
| | | | Total: |

| Lote | 03 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | BIBLIOCANTO ADULTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO 8 FOSFATIZANTE. CHAPAS DE 1,5MM A 2MM (REFORÇADO PARA LIVROS PESADOS) PINTURA ELETROSTÁTICA A PO DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 20 X 13 CM (LXAXP). | UND | 472 | | | |
| | BIBLIOCANTO ADULTO MÉDIO PORTE FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 20 X 17 CM (LXAXP). | UND | 1264 | | | |
| 0003 | CAIXA PARA PERIÓDICO FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓDIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 21 X 23 CM (LXAXP). | UND | 300 | | | |
| | ESCOVA DO TIPO PROJETISTA PARA LIMPAR LIVROS, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS NATURAIS. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 381MM (15"). COMPRIMENTO DOS PELOS: 50MM (2"). | UND | 100 | | | |
| | EXPOSITOR DE MESA FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 21 X 21,5 CM (LXAXP). | UND | 186 | | | |
| 0006 | LIVROS DE CLASS!FICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CDD) | Cl | 4 | | | |
| 0007 | PAINEL QUADRO BRANCO PARA INFORMATIVOS COM SUPORTE PARA PINCEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 60 CM (LXA). | LIND | 5 | | | |
| 0008 | PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE BORBOLETA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 18 X 10 CM (LXAXP). | UND | 145 | | | |
| | PAR BIBLICCANTO INFANTIL EM FORMATO DE FOLHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 19 X 12 CM (LXAXP). | UND | 145 | | | |
| 0010 | PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE JOANINHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5 X 20 X 12 | UND | 145 | | | |
| | | | | | | |



| | | | | | COMISSÃO DE | LIÇITA |
|------|--|------|------|--|-------------|--------------|
| | (all markets | | | | Folha Nº_ | $_{\lambda}$ |
| 0044 | CM (LXAXP). | - | | | | |
| 0011 | PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE NUVEM, FEITO EM AÇO GALVANIZADO ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 15,2 X 12 CM (LXAXP). | UND | 145 | | | |
| | PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE URSO, FEITO EM AÇO GALVANIZADO ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16.2 X 16 X 12 CM (LXAXP). | UND | 5 | | | |
| | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTANTE ILUSTRADO COM A CLASSIFICAÇÃO DECIMAL PARA BIBLIOTECA - MATERIAL PLÁSTICO OS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 25 X 25 CM (LXA) | UND | 1098 | | | |
| 0014 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE DUPLA, FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO 8 FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 53 X 3 CM (LXAXP) | UND | 561 | | | |
| 0015 | PLACA DE SINÁLIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE SIMPLES, FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO 8 FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS:. 27 X 53 X 3 CM (LXAXP) | UND | 15 | | | |
| | QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM FIXAÇÃO AUTOADESIVA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 297 X 210 X 50 MM (LXAXP). | LIND | 4 | | | |
| | QUADRO PARA AVISO EM CORTIÇA APARENTE (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM) COM MOLDURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO: 200 X 120 CM (LXA). | UND | 1 | | | |
| 0018 | TAG DE APOIO PARA LEITURA FEITO EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 X | UND | 186 | | | |

| _ote (| 04 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|--------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| ltem | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE | | | | | |
| | ACERVO EM AÇO, COM TRATAMENTO | | | | ļ | |
| | ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. | LIND | 63 | | | |
| | THE POLICE LELLINOSIATION A FO. | | 03 | | | |
| | DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 102 X 50 | | | | | |
| | CM (LXAXP). | | | | | |
| 0002 | ESCADA PARA BIBLIOTECA 2 DEGRAUS, | | | | | |
| | FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO | | , | | l | |
| | ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. | UND | 100 | | | |
| | PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. | | .00 | | | |
| | DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 42 | | | | | |
| 0003 | CM (LXAXP) | | | | | |
| 1003 | ESCANINHOS GUARDA-VOLUMES COM TRANCA (CHAVE), CONFECCIONADO EM | | | | | |
| | AÇO GALVANIZADO PREFERENCIALMENTE | | - | | | |
| | COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE. | | 62 | | | |
| | CAPACIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE 20KG | | 62 | | | |
| | DISTRIBUÍDOS. SAPATA REGULADORA DE | | - | | | |
| | NÍVEL QUADRO FRONTAL PARA MAIOR | | | | • | |



an Arabika

| | | | | | COM | SSÃO DE | LICITAÇÃ |
|------|--|-----|-----|--------|-------|---------|----------|
| | | | | | Foll | na Nº_ | 1) |
| | RÓBUSTEZ. 4 PORTAS NA VERTICAL POR A PORTAS NA HORIZONTAL (16 COMPARTIMENTOS). DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,85 X 0,45 (LXAXP). | \$ | | 3 6 | نتينا | | |
| 0004 | ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 120 X 60CM | UND | 8 | | • | | |
| 0005 | (LXAXP). ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X | UND | 144 | | | | |
| 0006 | 58,5 CM (LXAXP). ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X | UND | 8 | | | | |
| 007 | FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X | UND | 431 | | | | |
| | 200 X 60CM (LXAXP). ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 30 CM (LXAXP). | | 9 | | | | |
| 009 | ESTANTE PARA MAPOTECA 10 GAVETAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 75 X 70 CM (LXAXP). | UNĎ | 60 | | | | |
| 010 | EXPOSITOR BAIXO PARA REVISTAS FACE SIMPLES COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINÁLIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 102 X 30CM (LXAXP). | UND | 62 | | | - | |
| 011 | EXPOSITOR PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM (LXAXP). | UND | 34 | | | | |



| - | COMISSÃ | O DE | LICITAÇÃO | |
|---|---------|------|-----------|--|
| _ | Folha | V.o | NO A | |

| 0012 EXPOSITOR PARA REVISTAS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO UND & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60 CM (LXAXP). 0013 MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE DUPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 200 X 60CM (LXAXP). 0014 MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES: COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 200 X 60CM (LXAXP). | | | | | L | | - |
|---|------|--|-----|----|----|-------|---|
| 0013 MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE DUPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 200 X 60CM (LXAXP). 0014 MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA EFCHAMENTO/SINALIZAÇÃO | 0012 | COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60 CM (LXAXP). | UND | 62 | | | |
| 0014 MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM | 0013 | MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE DUPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES | UND | 2 | | | |
| LATERAL TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47,5 X 200 X 30CM (LXAXP). | 0014 | MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES | | 2 | | | |
| Total: | | | | | To | otal: | |

| ltem | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | FISCAL 40M MÉTODO DE | | | | | |
| | CARREGAMENTO: DROP IN / EASY LOAD. DIÂMETRO DA BOBINA: 83 MM (MAX.) LARGURA DO PAPEL: 80 MM (MAX.) | UND | 104 | | | |
| 0002 | ETIQUETAS ADESIVAS BOPP TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DE ETIQUETAS DE LIVROS - MEDIDAS: 10 X 8 CM - ROLO COM 36 METROS - 1 COLUNA DE ETIQUETAS, PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS - APROXIMADAMENTE 450 ETIQUETAS POR ROLO. | PCT | 490 | | | |
| 003 | ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PRODUZIDAS EM PAPEL TÉRMICO, PARA IMPRESSÃO SEM UTILIZAÇÃO DE RIBBON, NO FORMATO 80 MM X 50 MM, EM ROLO COM 1 COLUNA(S) (CARREIRAS). ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 3 MM. COR BRANCA. LARGURA DE SAÍDA DO ROLO: 85 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO: 35 METROS. MÍNIMO 600 ETIQUETAS POR ROLO. COR BRANCA. | PCT | 45 | | | |

| | 06 - Materiais e Equipamentos | , , | | | | |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| ltem | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| | EXTINTOR ABC 12KG PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA (ABNT NBR 15808 / 2010). ACOMPANHA MANGUEIRA E SUPORTE DE PAREDE. VALIDADE DA CARGA DE 01 ANO E VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO DE 5 ANOS NCM EXTINTOR: 8424 1000. | UND | 104 | | | |
| | | | | , | Total: | |





CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | 07 - Materiais e Equipamentos | | | | T | |
|-------------|--|-------|-------|--|---------------------------------------|-------------|
| Item | | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | CONJUNTO APARELHO DE JANTAR | 1 | | | | |
| | COMPLETO COM 42 PEÇAS EM | | | | | |
| | PORCELANA BRANCA. (6 PRATOS RASOS - | | | | | |
| - | 6 PRATOS FUNDOS - 6 PRATOS | CJ | 1 | | | |
| - | SOBREMESA - 6 XÍCARAS CHÁ - 6 PIRES | | | |] | |
| | CHÁ - 6 XÍCARAS DE CAFÉ - 6 PIRES DE | | | | | |
| | CAFÉ). |] | İ | | | |
| 0002 | CONJUNTO COM 10 FLANELAS MÁGICAS | | | | | |
| 0002. | PARA LIMPEZA DE LIVROS, MEDINDO | | 100 | | | |
| | APROXIMADAMENTE 13 X 23 CM. | 03 | 100 | | | |
| 0002 | | | | | <u> </u> | |
| ŲUŲ3 | CONJUNTO DE POTES EM INOX PARA | | | and the second | | |
| | MANTIMENTOS COM TAMPA - 5 PEÇAS. 1 | | | 1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,10 | | |
| | POTE 14X18CM - 2,4 LITROS; 1 POTE | CJ | 1 | | | |
| | 15,5X20CM - 3,2 LITROS; 1 POTE 1/X22CM - | | | | | |
| | 4,2 LITROS; 1 POTE 18,5X24CM - 5,4 | | 100 | Contractor Contractor | | |
| i | LITROS; 1 POTE 20X26CM - 6,7 LITROS. | | | | | |
| 0004 | FAQUEIRO COM 48 PEÇAS EM AÇO INOX | | | | | |
| | POLIDO. CONTÉM TALHERES PARA SERVIR | | | | | |
| | ATÉ SEIS PESSOAS (COLHER DE MESA. | | | | | |
| | GARFO DE MESA, FACA DE CHURRASCO, | 1 | 1 | | | |
| | COLHER DE SOBREMESA, GARFO DE | | ' | | | |
| | SOBREMESA, FACA DE SOBREMESA. | 1 | | | i | |
| | COLHER DE CHÁ E COLHER DE CAFÉ). | | | | | • |
| OOG | | | | | | |
| JUUD | JOGO DE PANELAS EM AÇO INOX COM | | | | | |
| | FUNDO TRIPLO E TAMPAS DE INOX - 3 | t e | | | | |
| | PEÇAS - PRODUZIDAS TOTALMENTE EM | | | | | |
| | AÇO INOX, COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOX | CJ | 1 | | | |
| : | T ALDIVINIO T AGO INOX). I CAÇAROLA | 1 | ' | | | |
| | FUNDA 16CM 1,50L; 1 CAÇAROLA FUNDA | | | | | |
| | 20CM 3,10L; 1 CAÇAROLA FUNDA 18CM | | | | | |
| | 2,20L. | | | | | |
| 0006 | LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO EM | | | | | |
| | ACO TELADO COM CAPACIDADE DE ATÉ | | | | | |
| | 10L. COR PRETA OU PRATA. DIMENSÕES | | 30 | | | |
| | APROXIMADAS: 28 CM DE ALTURA X 26 CM | | | | | |
| | DE DIÂMETRO. | | | | | |
| 0007 | LIXEIRA DE INOX COM PEDAL PARA | | | | | |
| 3007 | | | 1 | | | |
| | BANHEIRO, COM CAPACIDADE DE 20L. | | اء | | | |
| | BALDE INTERNO DE PLÁSTICO REMOVÍVEL | | 2 | |] | |
| | COM ALÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 | | - | | | |
| | X 50 X 34 CM (LXAXP). | | | | | |
| 8000 | TAPETE REDONDO 200 X 200 CM. | | | | | |
| | ANTIDERRAPANTE. PELO BAIXO. | | | | | |
| | SUPERFÍCIE 100% POLIÉSTER. BASE | UND | 3 | | | |
| | PRIMARIA 100% POLIPROPILENO. BASE | | | | | |
| | SECUNDARIA 100% POLIÉSTER. | | | | | |
| 0009 | TAPETE RETANGULAR GRANDE 200 X 150 | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| | CM: ANTIDERRAPANTE. FIOS 100% | | | | | |
| | ALGODÃO COM COSTURA REFORÇADA | UND | 3 | | | |
| | NAS LATERAIS. | | 1 | | | |
| | IVIO DITEIVIO. | | | | L | |

| tem | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|---------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | LINHA BRAILE 40 CÉLULAS. | | | | | |
| | POSICIONAMENTO DO CURSOR: 40 (1 | | } | | | |
| | PARA CADA CÉLULA). TECLADO BRAILE: 8 | | | | | |
| | TECLAS. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 4.1; | | | * * | | |
| | USB; MICRO USB-C. COMPATIBILIDADE IOS | LIND | ا ۔ | | | |
| | E ANDROID. MODO DE ESTUDO BRAILLE | טאט | ٦ | | | |
| | (JAWS). MEDIDAS APROXIMADAS: 19 X 363 | | | | 4 | |
| | X 78 MM (AXLXP). BATERIA ION-LÍTIO | | i i | | | |
| | RECARREGAVEL VIA USB OU ADAPTADOR | | l i | | | |
| | AC. AUTONOMIA DA BATERIA: 20 HORAS | | | | | |



| | | | | | COMISSÃO DE LIGITAÇA |
|------|--|-----|----|--|----------------------|
| | (UTILIZAÇÃO TÍPICA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | Fould N- 2.0 |
| 0002 | MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE ELETRÔNICA - IMPRESSÃO DE ATÉ 25 LINHAS COM 42 CÉLULAS POR FOLHA ACOMPANHA CAPA PROTETORA E APAGADOR DE MADEIRA. TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 11.5 X 14 POL. (29,2 X 35,6 CM). TECLADO ERGONÔMICO COM PADRÃO SINO (SOM EM 7 ESPAÇOS ANTES DO FINAL DA LINHA). DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS: 31,5 X 23,5 X 14,5 CM (C X L X A) / 5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 2 | | |
| 0003 | REGLETE NEGATIVO DE MESA TAMANHO A4 COM RÉGUA METÁLICA (ALUMÍNIO) 27 CELAS E 4 LINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 21,7 X 4,6 CM (REGLETE), COM PRANCHETA EM MDF, TAMANHO 33 X 20 CM, E PRENDEDOR DE PAPEL EM ALUMÍNIO, TAMANHO 12 X 3,7 CM. | UND | 10 | | |
| 0004 | REGLETE POSITIVO PORTÁTIL (DE BOLSO), PRODUZIDA EM ABS (ACRYLONITRILE BUTADIENE STYRENE). 24 CELAS E 4 LINHAS. PESO APROXIMADO: 80G. ACOMPANHA PUNÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22CM X 5,5 CM. | UND | 10 | | |
| 0005 | TECLADO BRAILE 44 TECLAS PROGRAMÁVEIS – COM DISPLAY CONEXÕES AT/PS2 DIMENSÕES APROXIMADAS: 245 X 155 X 70 MM (LXAXP). GABANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | UND | 2 | | |

| Lote (| Lote 09 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|--------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | ALMOFADAS EM FORMATO DE ARANHA, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP). | UND | 61 | | | |
| 0002 | | UND | 61 | | | |
| 0003 | ALMOFADAS EM FORMATO DE JABUTI, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA: ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP). | UND | 61 | | | |
| 0004 | ALMOFADAS EM FORMATO DE SAPO, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP). | UND | 61 | | | |
| 0005 | POLTRONA UM LUGAR FORMATO REDONDO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. PÉS EM ALUMÍNIO (ALTA RESISTÊNCIA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 68 X 77 X 63 (LXAXP). | UND | 2 | | | |
| 0006 | POLTRONA UM LUGAR FORMATO RETANGULAR COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. PÉS EM ALUMÍNIO (ALTA RESISTÊNCIA). | UND | 2 | | | |

Total:

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 83 X 80 (LXAXP). | | | | | SSÃO DE LI na Nº_ _ | TON |
|-------------|--|-----|------|---|--------|-------------------------------|-----|
| 0007 | CIRCULAR). REVESTIMENTO EXTERNO EM CORINO DE ALTA QUALIDADE. ESPUMA ALTA DENSIDADE. ESTRUTURA EM MADEJRA DE REFLORESTAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 40 X 40 CM (LXAXP). | UND | 3776 | | | | |
| 0008 | PUFF CIRCULAR COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ESTRUTURA FEITA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ESTOFADO COM ESPUMA SOFT 28 MM. RECOBERTO COM TECIDO SUED. PÉS CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 50 X 45 X 50 CM (LXAXP). | UND | 84, | | | | |
| 0009 | PUFF ESTOFADO EM FORMATOS DIVERSOS - INFANTIL. ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER. PÉS EM MADEIRA. ERGONOMICAMENTE ADEQUADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 45 X 40 CM (LXAXP). | UND | 68 | | | | |
| 0010 | PUFF TIPO BEAN BAG EM TECIDO SUEDE. LINHAS DE NYLON. COM ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA 400 LITROS (100 LITROS EQUIVALEM A 1 KG). ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA COM ZÎPER NA BASE PARA O ENCHIMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 80 X 100 CM (LXAXP). | UND | 4 | | | | |
| | CIVI (LAPAT). | 1 | | I | Total: | | |

| | 0 - Materiais e Equipamentos | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|---|-------|--------|-------------------|-----------------|-------------|
| ltem | Especificação | | Wille. | IVIAI CA/IVIOGEIO | TaiOf Latiniduo | |
| 0001 | CABO HDMI NA VERSÃO MÍNIMA 1.4, 4K, VELOCIDADE MÍNIMA DE 10.2 GBPS. | UND | 10 | | | |
| | SUPORTA ATÉ 36 BITS 9RGB OU YCBCR) - MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO. | | | | | |
| 0002 | DATA SHOW (PROJETOR) DE TETO PROFISSIONAL - MÍNIMO 5500 LUMENS FHD - COM CONECTIVIDADE WIFI E BLUFTOOTH RESOLUÇÃO MÍNIMA | ļ | | | | |
| | 1920X1080P. FOCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE | | 3 | | | |
| | PROJEÇÃO: 1,5 A 5,5 METROS. TAMANHO DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO | | | | | |
| | BIVOLT. INCLUSO NO MÍNIMO: PROJETOR CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO CABO HDMI, CABO RCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | , | | | | |
| 0003 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3 ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) | , | 400 | | | |
| | SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMÁNHO OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | • | 106 | t e e | | |
| 0004 | IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS | , UND | 107 | | | |



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | | | | | | COM | SSÃO D. | HOITAG |
|-------|--|------------|------|-------------|-------------|--------|---------|--------|
| | SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS |] | | | | | | |
| | VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 |) | | | 1 | 1-01 | a No | |
| | ATÉ 300 MM/S. CONEXÃO USB E SERIAL + | H | | | | | | |
| | REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES | | | | | | | |
| | APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM | 1 | | | | | | |
| | (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA | | | | | | | |
| | MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | | | |
| 0005 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS | 3 | | | | | | |
| ľ | ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB | | | | | | | |
| ĺ | SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG | | 108 | | | | | |
| | COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA | Ý | | | | | | |
| 0000 | MINIMA DE 12 MESES. | | | | | | | |
| 0006 | MICROFONE SEM FIO AURICULAR E | | | | | | | |
| | LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE | | 1 | · | | | | |
| | 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE | UND | 3 | | | | | |
| | 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 | | | | : | | | |
| 0007 | MESES | | | | <u> </u> | 4 | | 4.1 |
| 0007. | NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA | ŀ | | | | | | |
| | DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS | | | | | | | |
| | TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 | | | | | | | |
| | AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. | I I INII) | 130 | | | | | |
| | CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE | | 100 | * | | | | |
| | BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE | | | | | | | |
| | ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 | | | | | | | |
| 0000 | MESES. | | | | | | | |
| 0000 | SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES | | | | | | | |
| | BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. | | | | | | | |
| | INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM | | | | | | | |
| | FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, | LIND | | | | | | |
| . | CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT | UND | 1 | | | | | |
| | DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM | | | | | | | |
| | PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA | | | | | | | |
| | MÍNIMA DE 12 MESES. | | * | | | | | |
| 0009 | SUPORTE PARA PROJETORES FIXAÇÃO | | | | | | | |
| - 555 | PAREDE / TETO. GIRO HORIZONTAL ATÉ | | | | | | | |
| | 360°. TUBO COM DUAS ENTRADAS PARA | | | | | | | |
| | PASSAGEM DE CABOS. KIT PARAFUSOS, | UND | 3 | | | | | |
| | BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO. | | 1 10 | | | | | |
| | CARGA MÁXIMA: 18KG. | | | | | | | |
| | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. COM TRIPÉ | | | | | - | | |
| | DE ACIONAMENTO MANUAL PORTÁTIL. | | | | | Ì | | |
| . | SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO MATTE WHITE. | | | | | ļ | | |
| ļ | TECIDO LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO | | | | | 1 | | |
| | NEUTRO. POSSUI BORDAS PRETAS PARA | UND | 1 | | | | | |
| | ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E REALCE | | | | | | | |
| | DE CONTRASTE DIMENSÕES | | | | | . | | |
| , | APROXIMADAS: 240 X 180 CM (LXA). | | | | | } | | |
| | XX | | | | | Total: | | |

| Lote ' | 11 - Materiais e Equipamentos | | | | | |
|--------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | CADEIRA ADULTA COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. SEM PARAFUSOS. SISTEMA DE MONTAGEM POR CLICK. EMPILHÁVEL ATÉ 10 CADEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 41 X 79 X 49 CM (LXAXP). | UND | 120 | | | |
| 0002 | CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM ACESSIBILIDADE, ESTILO DIRETOR. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. DÍMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (75 X 48 CM) ENCOSTO (75 X 48 CM) LARGURA | UND | 4 | | | |



CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | | | | | - 15 . | GUNG. | SÃO DE LIQ I | TO |
|--------------|---|-----|------|-----|---------|--------|---------------------------------------|----|
| 1 | Loo your | | | | | Foin | a No } | 11 |
| - | (80 CM) E PROFUNDIDADE (62 CM) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 9050. | | | *** | | | 2 18 | |
| | CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 71 X 41 CM (LXAXP). | UND | 428 | | | | | |
| 0004 | CADEIRAS GIRATÓRIAS PRESIDENTE ACOLCHOADA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E CAPA EM PP INJETADO. MECANISMO DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DE ENCOSTO. REFORÇO METÁLICO | UND | 14 | | | | | |
| | ESTRUTURADO PARA O ENCOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | |
| 0005 | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO. FEITO EM MDP DE 15MM, COM FITA DE BORDA EM PVC COM 0,45MM. 4 RODINHAS. 3 | | | | 1 2 2 2 | | | |
| | DISTRIBUÍDOS. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 54,5 X 40 CM (LXAXP). | OND | 63 | | | | | |
| 0006 | MESA ESCRITÓRIO ESTILO INDUSTRIAL RETANGULAR. TAMPO MDP ACETINADO COM ESPESSURA DE 30MM (ENGROSSURADO). PÉS EM AÇO. ACABAMENTO EPÓXI. FITA DE BORDA EM PVC. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 75 X 60 (LXAXP) | UND | 62 | | | | | |
| 0007 | POLTRONA DIRETOR PARA AUDITÓRIO UNIVERSITÁRIA NA COR PRETA ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. SUPORTA ATÉ 120KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (49 X 48 CM) E ENCOSTO (46 X 48 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 46 | | | | | |
| 0008 | PÚLPITO EM ACRÍLICO. ESPESSURA DO ACRÍLICO: 8 MM. COM PRATELEIRA INTERNA PARA OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 115 X 40 (LXAXP). | UND | 1 | : | | | | |
| - | | | | | | Total: | | |

| Valor Total da Proposta: R\$. | |
|--|---|
| Proponente: | |
| LPC01650 | 111111111111111111111111111111111111111 |
| CNPJ: | |
| Data da Abertura: | Horário de Abertura: |
| Prazo de Entrega: Conforme Validade da Proposta: 60 (se | Edital e Contrato. |
| Local e Data: | |
| | |
| | Carimbo e Assinatura do Proponente |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO III Pregão Eletrônico Nº 2022.07.21.1



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| A empresa | | ••••• | , inscrita n | o CNP | J sob o nº | | ••••• | |
|-------------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------|------------|---------|----------|---------------|
| situada na surtir efecto junto à | | | | | | | 7 | • |
| Pregão Eletrônico, | que não incide | na proibição | contida no | inciso | XXXIII do | Art. 7º | da Const | ituição da |
| República Federativ | va do Brasil. | | | | b | | | |
| | | | 4. 4.1. 1.1. P | | | | | |
| Por ser verdade, fin | ma a presente. | | | | | | | |
| | | | | | | | | To the second |



CNPJ: 07.974.082/0001-14

territoria de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la comp

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO



Contrato para a Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

| Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o n.º |
|---|
| inscrita no CNPJ/MF sob o n.º |
| e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por |
| portador(a) do CPF nº, apenas |
| denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação |
| na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, tudo de acerdo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas diterações posteriores have como a sua de la 10.500/93. |
| alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes. |
| ALÁLIOULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO COMO COMO |
| CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL |
| 1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei |
| nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o |
| Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de |
| Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. |
| CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO |
| 2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados |
| ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, |
| conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se |
| vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo: |
| Tonoccora, comornie discriminado no quadro abaixo. |
| |
| CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO |
| 3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ |

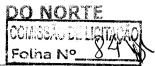
3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMMISSÃO DE LIG



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **5.1** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, guando for o caso.
- **5.5** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- **5.6** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- **5.6.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação:
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

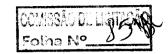
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- **7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de transferência bancária.





CNPJ: 07.974.082/0001-14



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- **8.1.1** Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANCÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- **10.2.1 –** Advertência;
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:





CNPJ: 07.974.082/0001-1任

COMSSÃO DE LICITAÇÃO Solha Nº YO

- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- **10.2.2.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- **10.2.3 -** Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.2.4 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3 -** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- **11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- **11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- **11.3.3** Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- **11.3.4** No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





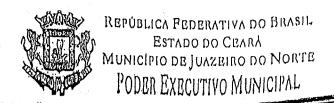
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSA DE LIGITAÇÃO Folha Nº

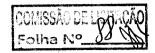
15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

| Juazeiro | do Norte/CE, | |
|--------------|--------------|--|
| | CONTRATANTE | |
| | CONTRATADA | |
| TESTEMUNHAS: | | |
| 1) | CPF | |
| 2 | CPF | |



PORTARIA Nº 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022



Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREPEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do

Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

CLEDSON LIMA BEZERRA



CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE L. ROY

PARECER JURÍDICO

Interessada: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte. **Objeto:** Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.07.21.1, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem







COMIS DE LIGHT CAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, "in casu", a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7°, §2°, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

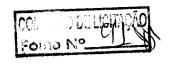
Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)¹.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1°, da Lei n° 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar,

¹ Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU): Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um unico processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

Página 3/4

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)².

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4°, inc. I).

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6° do Decreto Federal n° 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8°, do Decreto Federal n° 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 73/2020³, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário⁴.

² Súmula nº 177/TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836
 Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o "painel de preços" e as "contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário⁵, nº 181/2015-Plenário⁶ e o nº 186/2010-Plenário⁷ do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2022.

Edison Teixeira Silva

Procurador OAB/CE nº 34.937

de preços" em detrimento da "pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo" e "pesquisa com os fornecedores", cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária.

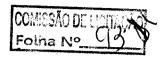
TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015. ⁵ TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.

⁶ TCU. Acórdão n° 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.

⁷ TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

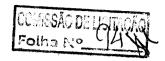


COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO



Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.07.21.1

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Julho de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 2022.07.2.1.

O Pregoeiro Offotal do Município de Juazeiro
do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, toma público, para
conhecimento dos interessados, que estará
realizando atravês da plataforma eletrônica
www.bllocmparas.com, por intermédic da
Bolsa de Licitações do Brasii (BLL), certame
licitatório, na modalidade Pregão
2022.07.2.1.1. do lipo eletrônico, cujo objeto é
a equisição de materialis e equipamentos
diversos destinados ao atendimento das
necessidades da Biblioteca Pública
de unidades escolares da rede pública de
ensino, através da Secretaria Municipal, de
eficiucação de Juazeiro do Norte/CE,
conforme específicações apresentadas junto
a Edital Convocatório e seus anexos, com
abertura marcada para o dia 05 de agosto
de 2022, a partir das 09.00 horas. O Inicio
de acolhimento das propostas comerciais
ocorrerá a partir dos 09.00 horas o Inicio
de AV. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar
Lagoa Seca - CEP-63.040-000, pelo telafone
(88)3199-0363, no horário de 08.00 às 14.00
horas ou ainda pelo e-mail:
gdi@juazeiro.co.gov.br. horas ou ainda cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.



conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, na data de 27 de julho de 2022, a partir das 10:00 horas. Servimo-nos do presente instrumento para convocar a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, licitante remanescente para o Lote 02, para apresentar a sua proposta final para o referido lote no prazo estabelecido através de mensagens postadas na plataforma, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 pras ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/ Ceará, 21 de Julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão n° 2022.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.07.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria

Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca -CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php

11.306.956/0001-32; 04 - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 05 - HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.312.053/0001-97; 06 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.236.949/0001-81. Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fica o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preço para o dia 02 de agosto de 2022

> Itapiúna-CE, 21 de julho de 2022 MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE Presidente da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 5/2022-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública № 005/2022-SEINFRA, cujo OBJETO é a Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 005/2022-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lameirão (MAPP 1836-50P), no Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS HABILITADAS: 01-ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; 02- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CENPEL; 03- CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; 04-CONSTRUTORA AG EIRELI; 05- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 06-CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; 07- F. J. DE MATOS NETO - ME; 08- F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS - ME (MARTEX); 09- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME; 10- R.A. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; 11- RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 12- RSM PESSOA EIRELI; 13- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 14- VIA URBANA SERVIÇÕS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; 15- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. EMPRESAS INABILITADAS: 16- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; 17-AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 18- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; 19- CNT -CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 20- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; 21-CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 22- DEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS L'IDA; 22- DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIDA; 23- DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; 24- DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 25- F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA; 26- HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 27- J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME; 28- MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP; 29- PIMENTA ENGENHARIA LIDA - ME; 30- PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 31- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 32- SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso 1, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Maiores informações de Servija Licitaçães vigente. Maiores informações de Servija Licitaçães vigente. Maiores informações de Servija Licitaçães vigente. Maiores informações de Servija Licitaçães vigente. informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

> Itarema- CE, 21 de Julho de 2022. INEZ HELENA BRAGA Presidente da Comissão de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO № 20220940

Sec. de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público e extrato de contrato nº 20220940 PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022-PE Contratante: Sec. de Agricult. Pecuaria e Apoio Comunitário Contratada: PUMA COMERCIAL EIREU EPP Objeto: Aquisição De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Valor Total: R\$ 215.466,67 PROG. DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0909.206060026.1.043, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Vigência: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. JaguaretamaCE, 01 de Junho de 2022. FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS. Sec. de Agricult. Pecuaria e Apoio Comunitário

EXTRATO DE CONTRATO № 20220939

Sec. de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público e extrato de contrato nº 20220939 PREGÃO ELETRONICO № 027/2022-PE Contratante: Sec. de Agricult. Pecuaria e Apoio Comunitário Contratada: Rotomáquinas Industria Ltda Objeto: Aquisição De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Valor Total: R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais) PROG. DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0909.206060026.1.043, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Vigência: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. JaguaretamaCE, 01 de Junho de 2022. FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMO. Sec. de Agricult. Pecuaria e Apoio Comunitário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Sec. de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 027/2022-PE, cujo objeto é o aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, em favor das empresas; ROTOMÁQUINAS INDUSTRIA LTDA CNPJ 06.336.018/0001-45 valor total R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais) e PUMA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 23.655.349/0001-67 valor total R\$ 215.466,67 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Jaguaretama-CE, 24 de Maio de 2022 FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

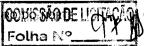
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 34/2022

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo (Proc. de Dados, Maquinas e Equip. Energéticos, Equip/Mat. para Áudio, Vídeo e Foto, Mat. Elétrico e Eletrônico) para atender as necessidades das secretarias municípais de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 22/07/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 03/08/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 03/08/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 03/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites; www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

> Jaguaretama-CE, 21 de Julho de 2022 SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZE CONSTRUIR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2022.07.21.1



O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.07.21.1, do de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatorio, na modalidade Pregão 2022.07.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais contrator a partir da 15 de início de 2022. ocorrerá a partir do dia 26 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2022 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 2/2022-SMIEOU

O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços nº 002/2022-SMIEOU referente à contratação de empresa de engenharia apta a realizar os serviços de saldo remanescente (Convênio N° 1656/2017) do Sistema de Abastecimento de Agua na saldo remanescente (Convenio N. 1656/2017) do Sistema de Abastecimento de Agua na localidade de São Pedro do Norte, no Município de Jucás/CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Município de Infraestrutura e Obras Urbanas, com data de abertura marcada para o dia 09 de agosto de 2022, às 08:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212 - Bairro Sagrada Família - Cidade de Jucás - Estado do Ceará

> Jucas - CE, 21 de julho de 2022 LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2107.01/2022-PE-SRP-SMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a A Pregoeira da Prefettura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais perá stá e 2092 Quita de dia 24 da pareta da 2022 O delital e sous propostas. comerciais será até as 08h30min do dia 04 de agosto de 2022. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.comou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min 16h00min.

> Madalena /CE, 21 de julho de 2022 LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022 06.21.01-SRP

Pregão ELETRÓNICO 2022.06.21.01-SRP
Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: INOVE EDUCACIONAL
EIRELI. Contrato de nº 2022.07.19.21-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL
PEDAGÓGICO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS
SECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor
Global do Contrato: R\$174.725,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco
reais). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 14 14. 12 361 0231 2.055
MANUERORA DE PORSUMO. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar.
Pelo contratado: Edson Pinheiro Costa Junior.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.21.01-SRP

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.21.01-SRP
Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: FUNDAMENTUS
EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS. Contrato de nº 2022.07.19.11-SME. Objeto:
AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL PEDAGÓGICO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, COM A
FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R\$584.097,10 (quinhentos e
oitenta e quatro mil e noventa e sete reais e dez centavos). Vigência: até 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: 14 14. 12 361 0231 2.055 - Manutencao de Programa Salario
Educacao; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Signatário, pelo
contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Luciano Henrique Aleixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE002/2022

O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h O Municipio de Nova Russas torna publico que a partir das 12:00m do dia 22 DE JULHO DE 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE002/2022, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 DE AGOSTO DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00H. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 04 DE AGOSTO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00 horas (Horário local), na R. Pe. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site l de realização do pregão">https://bil.org.br/>ou :www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

> Nova Russas/CE, 21 de julho de 2022 IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS Pregoeira



